



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620213803824

Nome original: Oficio-Circular 45_2021.pdf

Data: 05/04/2021 14:22:39

Remetente:

Diego Verchai Nichetti

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício Circular nº 45 2021 - DCJ-DMAP, relacionado ao SEI 0019167-92.2021.8.16.6000, para ciência.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 22/3/2021.

Ofício-Circular nº 45/2021 - DCJ-DMAP

Autos nº 0019167-92.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona, na madrugada de 19.2.2021, em que foram subtraídos carimbos, papéis timbrados para a lavratura de escrituras públicas e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil, conforme os documentos em anexo.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6384519



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Ver Joventino Baraldi, 247 - Bairro Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6090441 - MGUA-JU-GJ

SEI:TJPR Nº 0019167-92.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 6090441

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça

Venho, respeitosamente, por meio deste, informar esta Egrégia Corregedoria acerca da ocorrência de furto, na madrugada de 19.02.2021 junto ao Serviço Distrital de Ourizona, do Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, conforme ofício anexo.

Informo, outrossim, que foi constatado o furto de carimbos, papéis timbrados para a lavratura de escrituras públicas e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil, nos termos das informações também em anexo.

Solicito, por fim, a Vossa Excelência, que sejam todas as unidade extrajudiciais do Estado do Paraná comunicadas acerca do furto, bem como do risco de falsificações envolvendo documentos lavrados perante o Serviço Distrital de Ourizona. Solicito, ainda, sejam os demais tribunais da federação informados acerca do furto, visando a evitar a utilização de possíveis documentos falsos lavrados nas folhas furtadas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Koentopp, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 20/02/2021, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6090441** e o código CRC **01F3DBE0**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA

Foro Regional de Mandaguaçu – Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR
Rua Bela Vista, nº 213 – CEP – 87170-000 – Ourizona-PR – Fone (44) 3278-1769
Yra Liz Stadler Franco – Tabela Designada

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA,
ALINE KOENTOPP
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORUM DA COMARCA DE MANDAGUAÇU-PR

Venho através deste comunicar-lhe que o estabelecimento que aloja a Serventia Notarial de Ourizona, sito à Rua Bela Vista, nº 213, nesta cidade de Ourizona/PR., que está sob minha responsabilidade foi furtado na madrugada de hoje, conforme demonstra o Boletim de Ocorrência nº 2021/189004 prestado junto ao Posto Policial desta cidade, enviado à 24ª Delegacia Regional de Polícia da cidade de Mandaguaçu-PR, num primeiro momento demos falta apenas do numerário que se encontrava no caixa, aproximadamente, R\$.500,00 (Quinhentos reais) e 08 carimbos, após uma verificação mais minuciosa demos falta de 01 (um) pacote fechado com 500 (quinhentas) folhas impressas p/ utilização da lavratura de escrituras e procurações e aproximadamente 200 (duzentas) folhas de papel moeda utilizado para emissão de certidões do registro civil.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mandaguaçu-Pr., 19 de fevereiro de 2021

Yra Liz Stadler Franco
Tabela Designada

E DATA: Ourizona

SERVIÇO DISTRICTAL
OURIZONA - PR

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO

endedor tem a obrigação legal de comunicar
dias, sob pena de ter que se responsabilizar
cidências até a data da comunicação
sileiro - CTB).

quirente terá prazo máximo de 30 (trinta)
ferência do veículo para o seu nome, sob
rigatório o reconhecimento de firmas do a
AUTENTICIDADE

RDO: _____

ASSIN

04/02/2021

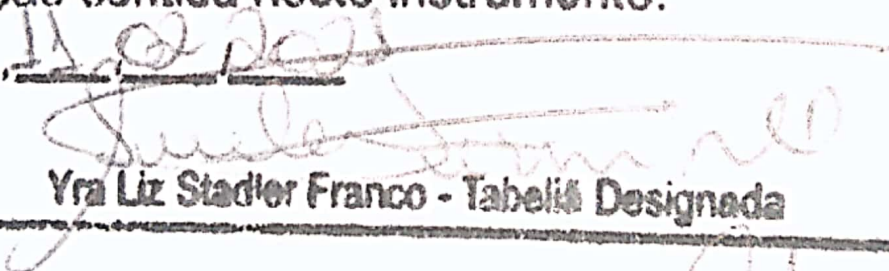
Grigolin de Sousa

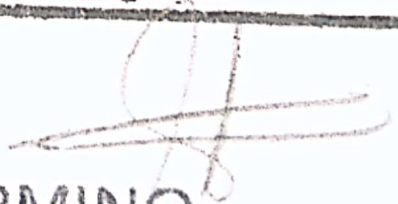
SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA - PR
AV. VER. ILSO JORGE, 559 - CEP: 87170-000 - FONE: (44) 3278-1700

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO

Certifico, e dou fé que procedi a competente averbação no Livro nº A-2, às fis. 54 dando fiel cumprimento a determinação contida neste instrumento.

Ourizona-PR, 11/02/2021


Yra Liz Stadler Franco - Tabelião Designada


SUELEN FERMINO
Empregada Juramentada
Serviço Distrital de Ourizona-Pr

recebidas/comunicacao im...



óbito de PEDRO
MARIA GENARO



SERVIÇO DISTRI TAL DE OURIZONA - PR
Av. Ver. Iason Jorge, 569 - CEP: 87170-000 - FONE: (44) 3278-1769

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.

[Handwritten Signature]
Yra Liz Stadler Franco - Tabeliã Designada

SUELEN FERMINO
Empregada Juramentada
Serviço Distrital de Ourizona-Pr



SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Foro Regional de Mandaguaçu - Comarca Metropolitana de Maringá - PR
Yra Liz Stadler Franco - Tabeliã Designada
Av. Ver. Ilson Jorge, 559 CEP: 87.170-000 - Ourizona - PR - (44) 3278-1769



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6123053 - GC

SEI:TJPR Nº 0019167-92.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 6123053

SEI N. 0019167-92.2021.8.16.6000

1. Trata-se de comunicação encaminhada pela Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona, na madrugada de 19.2.2021, em que foram levados carimbos, papeis timbrados para a lavratura de escrituras públicas, e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil (ID 6090441).

2. Expeça-se Ofício-Circular encaminhando-o, com cópia integral deste procedimento (exceto ID 6090450), para ciência a todos os Agentes Delegados e Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Paraná, e às Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados, com o seguinte teor:

Comunico-lhes acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona, na madrugada de 19.2.2021, em que foram subtraídos carimbos, papeis timbrados para a lavratura de escrituras públicas, e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil, conforme os documentos em anexo.

3. Após, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Espedito Reis do Amaral
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Espedito Reis do Amaral, Corregedor**, em 17/03/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6123053** e o código CRC **7636FFA9**.

0019167-92.2021.8.16.6000

6123053v6